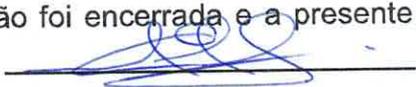
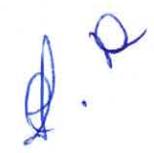


ATA Nº 245

Ata da ducentésima quadragésima quinta reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se no horário das quinze horas, a ducentésima quadragésima quinta reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, que foi realizada à distância, em caráter excepcional, por meio de recursos tecnológicos de uma plataforma de videoconferência, aplicativo *Google Meet*, devido à pandemia do coronavírus (Covid-19). Estiveram conectados no aplicativo os conselheiros: Armando Pereira da Silva, Carlos Belmiro da Silva Guimarães, Denise Célia Mota, Gabriel Braga Vellutini, Gisleine Magalhães Pinto, José Nivaldo de Melo, Mariângela Milanez da Cunha Prado, Margareth Maria da Silva, Silvania de Souza e o Secretário Sr. Ederson José Manfredini Guimarães. Justificaram ausências os Conselheiros: Evanice Aparecida de Freitas, Mário Roberto dos Reis Quirino, Pabila Renata Rodrigues Gomes dos Santos e Rodrigo de Oliveira Correa. A reunião foi presidida pelo Sr. Gabriel Braga Vellutini. Dando início a reunião, o Sr. Gabriel informou a todos sobre o prazo para as prestações de contas de 2019 e 2020, ficou determinado que a reunião de março seria para a prestação de contas de 2019 e a de abril para a prestação de contas de 2020. Na sequência, foi solicitado para que os conselheiros se organizassem em duplas, sendo uma dupla por dia ou por período, para a conferência das Notas Fiscais. Em seguida Sra. Mariângela informou que chegou ao conhecimento do CAE, pelo Jornal O Vale, que houve um reajuste de 2,7% no contrato da merenda escolar e sugeriu que seja enviado ofício para o setor responsável solicitando esclarecimentos sobre o reajuste. Também informou que o FNDE realizou repasses de parcelas extras, em razão da pandemia, nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes das redes públicas. Na sequência, quanto ao plano de ação para 2021, a Sra. Mariângela informou que o CAE pode retomar as visitas nas escolas, desde que seja feita apenas por membros que não fazem parte do grupo de risco. Também sugeriu que o CAE pode realizar as visitas, por enquanto, somente se receber alguma reclamação pontual nesse período de pandemia, até poder retomar a rotina normal de atividades. O Sr. Gabriel sugeriu que as visitas fossem realizadas após as prestações de contas. Sendo assim, os Conselheiros presentes aprovaram que, no momento, o CAE fará apenas visitas pontuais, quando receber reclamações. O Sr. Gabriel relatou como está sendo realizada a distribuição das marmitas nas escolas, pois tem feito o acompanhamento na escola em que trabalha. A Sra. Mariângela informou aos demais membros, sobre a capacitação do FNDE, para técnicos e gestores, que os vídeos estão disponíveis na página do FNDE, na plataforma de *streaming*, Youtube, mesmo para quem não fez inscrição, e reforçou a importância de os Conselheiros assistirem, pois foram tratadas questões importantes sobre o PNAE. A próxima reunião foi agendada para o dia 08 de março de 2021, às 15h00, que se realizará por meio do aplicativo de videoconferência *Google Meet* para análise e parecer sobre a prestação de contas do PNAE referente ao ano de 2019. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi por mim, Ederson José Manfredini Guimarães  Secretário do

Conselho, lavrada e depois de aprovada será assinada por todos. São José dos Campos,
15 de fevereiro de 2021.

Armando Pereira da Silva



Carlos Belmiro da Silva Guimarães

Denise Célia Mota



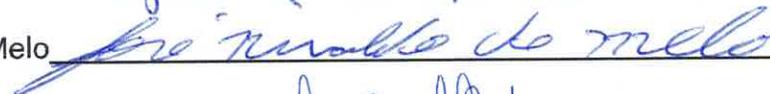
Gabriel Braga Vellutini



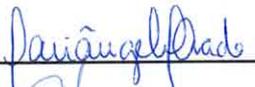
Gisleine Magalhães Pinto



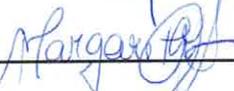
José Nivaldo de Melo



Mariângela Milanez da Cunha Prado



Margareth Maria da Silva



Silvania de Souza

